

de Oliveira Nogaretti Miguel - Autor : Franklin Kelly Miguel - Autor : Jaqueline Miguel Ferreira - Autor : Emerson da Silva Ferreira - Vistos para despacho, Inicialmente, é de se indeferir o pleito de fls. 95/96, item a”, haja vista que não restaram esgotadas as tentativas de citação pessoal do requerido José Andriano Borges, especialmente considerando o teor da certidão de fl. 90, que não retrata o desconhecimento da localização daquele, mas a dificuldade de encontrá-lo pela ausência de indicação do bairro. Nesses termos, oportuna a expedição de nova mandado citatório com a indicação do Bairro Andriano, conforme endereço de fl. 52. Ainda, considerando o pedido de fls. 95/96, item “c”, cumpre determinar o cancelamento da audiência designada à fl. 63. Por fim, quanto ao requerido Vanduir de Barros Teixeira, esclareça a Sra. Oficiala de Justiça se a certidão de fl. 84 refere-se a ambos os endereços indicados no mandado de fl. 83. Após, voltem os autos conclusos, a fim de se analisar a possibilidade de designação de nova audiência, inclusive com determinação de citação da requerida Empreendimentos Balneário do Farol Ltda por carta precatória, consoante fls. 95/96, item “b”. Cumpra-se. Intime-se.

ADV: FERNANDA DE MELO (OAB 061.651/PR), TATIANA SCHMIDT MANZOCHI (OAB 028.223/PR)

Processo 075.13.002217-3 - Cobrança / Ordinário - Autor : Mundialtractor Comércio Importação e Exportação Ltda. - Fica intimado o autor para efetuar o pagamento das custas intermediárias, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 24 do RCE e o art. 19 do CPC.

ADV: RUD GONÇALVES DOS SANTOS E SILVA (OAB 007.307/SC)

Processo 075.13.002551-2 - Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente / Execução - Exequente : Auto Posto São Martinho Ltda. - Fica intimado o exequente para manifestar-se sobre o teor da certidão de fls. 24/25, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: RICARDO VIANA BALSINI (OAB 017.654/SC)

Processo 075.13.003958-0 - Revisão de Contrato / Ordinário - Autor : José Selau de Oliveira - Fica intimado o autor para manifestar-se sobre a contestação e documentos de fls. 56/107, no prazo de 10 (dez) dias.

ADV: DANIELE CRISTNE MINA DE OLIVEIRA SOUZA (OAB 035.142/SC)

Processo 075.13.004632-3 - Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente / Execução - Exequente : Sociedade Divina Providência - Hospital Nossa Senhora da Conceição - Fica intimado o advogado do Exequente para retirar a carta precatória de fls. 31, no prazo de 5 (cinco) dias; devendo comprovar a distribuição no Juízo Deprecado, no prazo de 30 (trinta) dias.

ADV: GISELE FIDELIS CONSTANTE (OAB 018.595/SC)

Processo 075.13.005028-2 - Declaratória / Ordinário - Autora : Carolina Bardini Silveira - Sendo assim, condiciono o deferimento dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita a comprovação pela parte autora dos rendimentos próprios e, se casada ou em união estável, dos de seu cônjuge ou companheiro, compreendendo em ambas as hipóteses folhas de pagamentos, cópias do contrato de trabalho e da CTPS, pró-labores, declarações de imposto de renda, ou do contrário que proceda ao respectivo pagamento das custas iniciais. Ante o exposto, intime-se a Autora para, em 10 (dez) dias, comprovar a hipossuficiência ou recolher as custas iniciais, sob pena de extinção. Intime-se, diligencie-se e cumpra-se.

ADV: DANIEL BALTHAZAR (OAB 017.405/SC)

Processo 075.13.005097-5 - Cobrança / Ordinário - Autora : Maria Salete Medeiros Correa - Ante a inocorrência de alguma das situações previstas no art. 253 do CPC, incabível a distribuição por dependência do presente feito à ação revisional em apenso. Por esta razão, remetam-se os autos à distribuição para que proceda à distribuição do presente feito por sorteio.

ADV: CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES (OAB 018.728-A/SC)

Processo 075.13.500118-2 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária / Lei Especial - Autor : B. V. Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento - Ficam suspensos os autos, pelo prazo de 60 dias.

ADV: ALUÍSIO COUTINHO GUEDES PINTO (OAB 003.899/SC)

Processo 075.13.500224-3 - Ação Monitória / Especial de Jurisdição Contenciosa - Autor : Back - Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. - Fica intimado o autor para efetuar o pagamento das custas intermediárias, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 24 do RCE e o art. 19 do CPC.

ADV: NELSON PASCHOALOTTO (OAB 108.911/SP)

Processo 075.13.500356-8 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária / Lei Especial - Autor : Bradesco Leasing S/A - Arrendamento Mercantil - Fica intimado o autor para manifestar-se sobre o não cumprimento do AR de fl. 46, com a informação “Mudou-se”, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: VLADIMIR DE MARCK (OAB 008.746/SC)

Processo 075.98.008315-4 - Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente / Execução - Exequentes: Valdecir José Biff e outro - Exequente : Luiz Antônio de Souza - INTIMEM-SE os exequentes para, em 10 (dez) dias, esclarecerem o pedido formulado no petitório retro, referente à penhora do imóvel de matrícula nº 14.629, vez que referido imóvel já se encontra penhorado à fl.71.

3ª Vara Cível - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Tubarão / 3ª Vara Cível

Rua Wenceslau Bráz 560, Vila Moema - CEP 88.705-901, Tubarão-SC - E-mail: tubarao.civel3@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Eron Pinter Pizzolatti

Chefe de Cartório Designada: Caroline Serafim Francisco

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS - COM PRAZO DE 30 DIAS

Recuperação Judicial nº 075.13.002767-1

Autor: Airela Indústria Farmacêutica Ltda.

Conteúdo e Objetivo: “Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, serve o presente Edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que o MM. Juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Tubarão, Santa Catarina, deferiu o processamento da recuperação judicial requerida por Airela Indústria Farmacêutica Ltda. Ficam os credores advertidos de que, pelo disposto no § 1º do artigo 7º da Lei 11.101/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital para apresentar diretamente ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. Endereço atual do administrador judicial nomeado: GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Rui Barbosa, nº 149, sl. 405/406, Centro, CEP 88801-120, Criciúma/SC, Telefone (48) 3433-8525/3433-8982. Contém o presente Edital o resumo do pedido, a decisão de deferimento da recuperação judicial e na relação nominal de credores, com a discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito. Resumo do pedido: “Ante o exposto, considerando que o presente Pedido de Recuperação Judicial obedece aos ditames legais, bem assim que os documentos ora apresentados estão de acordo com o art. 51 da Lei 11.101/05, a AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, servem-se da presente para requerer se digno V. Exa. de deferir o processamento de seu pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 52, aguardando, pelo prazo legal, a apresentação do plano de recuperação judicial. Decisão de Deferimento do Processamento: “Vistos em decisão, Trata-se de pedido de Recuperação Judicial formulado pela empresa AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, no qual relata, de forma sintética, as causas da situação patrimonial e as razões da crise econômico-financeira experimentada, bem como os fundamentos

jurídicos para processamento do pedido. Inicialmente, entendo que, diante de análise perfunctória da inicial e documentos juntados, os requisitos do art. 51 da Lei 11.101/05 encontram-se devidamente preenchidos. A possibilidade da continuidade da sociedade empresária se faz presente e, em princípio recomendável, a fim de conferir não só a manutenção da atividade produtiva, mas também dos empregos e do fomento da economia local. Logo, o processamento da recuperação judicial deve ser deferido, de modo a atender os interesses dos credores e dos empregados da sociedade empresária. Por tais razões, defiro o processamento do pedido de recuperação judicial de AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, determinando que a devedora apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, conforme arts. 53 e 54 da Lei n. 11.101/2005. Nomeio administrador o Dr. Sérgio Henrique Miranda de Sousa, que deverá ser intimado para, no prazo de cinco dias, prestar compromisso. Fixo a remuneração do administrador judicial em 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial ou do valor da venda dos bens em caso de convalidação desta em falência, atendendo ao contido no artigo 24 da Lei n. 11.101/2005, restando desde logo definido que 40% da remuneração será liberada após o julgamento de suas contas, conforme arts. 154 e 155 do mesmo Diploma Legal. A devedora fica dispensada de apresentar as certidões negativas fazendárias para o exercício de suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de incentivos fiscais ou creditícios (art. 52, II). 1 Endereço: Rua Wenceslau Bráz 560, Vila Moema - CEP 88.705-901, Tubarão-SC - E-mail: tubarao.civel3@tjsc.jus.br Suspendo a prescrição e a tramitação de todas as ações e execuções promovidas contra a devedora, por 180 dias, com exceção daquelas onde se demande quantia ilíquida, as ações trabalhistas em fase de conhecimento e ações de execução fiscal, além das que versarem sobre bens e direitos não sujeitos à recuperação judicial (art. 52, III), ficando a comunicação a cargo da devedora (artigo 52, § 3º). Contudo, relativamente às ações de busca e apreensão e reintegração de posse (alienação fiduciária e arrendamento mercantil) que tenham por objeto veículos de transporte de mercadorias, os quais desde já se reconhece como sendo essenciais à atividade empresarial da devedora, não será admissível a venda ou retirada do estabelecimento do devedor, restando sobrestadas a execução de todas as liminares eventualmente não cumpridas até a data da comunicação da devedora aos juízos em que se processarem (art. 52, § 3º), pelo prazo de 180 dias. Colhe-se da jurisprudência pátria: [...] 1. Nos termos do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/2005, o credor titular da posição de proprietário em contrato de compra e venda com reserva de domínio não se sujeita aos efeitos da recuperação judicial, sendo vedada, porém, a retirada dos bens objeto do contrato do estabelecimento do devedor, no prazo de 180 dias a que alude o art. 6º, § 4º, da mesma lei. 2. Essa proibição de retirada dos bens do estabelecimento do devedor tem como objetivo manter a atividade produtiva da sociedade ao menos até a votação do plano de recuperação judicial. [...]. (AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 119.337 - MG (2011/0241236-2), RELATOR MIN. RAUL ARAÚJO). Os processos cujas liminares de busca e apreensão e/ou reintegração de posse foram ou forem cumpridas antes da comunicação a que se refere o parágrafo anterior prosseguirão normalmente, não se cogitando devolução dos bens já apreendidos. Determino à devedora a apresentação de contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador (art. 52, IV). Comuniquem-se por carta as Fazendas Públicas Federal, de todos os estados e municípios onde a devedora tiver estabelecimentos (art. 52, V). Expeça-se edital a que alude o art. 52, § 1º, observando o contido nos incisos I, II e III, devendo constar expressamente a advertência aos credores de que deverão em 15 dias apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou divergência quanto aos créditos relacionados. Intime-se o Ministério Público. 2 Endereço: Rua Wenceslau Bráz 560, Vila Moema - CEP 88.705-901, Tubarão-SC - E-mail: tubarao.civel3@tjsc.jus.br Intime-se. Tubarão (SC), 09 de abril de 2013. Eron Pinter Pizzolatti. Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez na forma da lei.

CLASSE I 2 CREDORES TRABALHISTASVALOR
ADILSON TARTARIR\$ 7.147,12
ADRIANA PINHEIROS\$ 6.366,20
ALDO LUIZ STRAPAZOLIR\$ 7.106,39
ALEF CAVAGNOLI GEREMIASR\$ 4.502,14
ALINE DE SOUZA MENEGAZR\$ 10.405,15
ALISSON GOULARTR\$ 4.761,90
AMANDA SERAFIMR\$ 5.166,72
ANDRE TEIXEIRA KONIGR\$ 681,21
ANDRIELI MOTTAR\$ 4.624,51
ANDRYOS ZANELATO NIZOR\$ 735,86
ANGELICA CAVAGNOLE GEREMIASR\$ 4.484,44
BRUNO AUGUSTO PATROCINIOR\$ 7.026,28
BRUNO LIBERATO MANOELR\$ 2.294,62
BRUNO LORO MARONER\$ 38.300,00
CAMILA MARCON SANTOSR\$ 8.894,05
CATIA REGINA DUTRA MACALOSSIR\$ 5.480,79
CHAIANA ZANELATOR\$ 8.184,84
CHAIANNY PEREIRA GOULARTR\$ 6.367,20
CHARLES GOUDINHO DA SILVAR\$ 6.848,60
CINTIA DELAINE TEZZA BITTENCOURTR\$ 4.543,90
CLAUDIA COELHO BONELLI TORTORIR\$ 44.100,00
CRISTIANE DOS SANTOS SILVAR\$ 6.486,29
CRISTINA CONTI DE PAZR\$ 7.062,10
DANIELA SILVA SANTOSR\$ 14.781,27
DANIELE LUCIANO RODRIGUESR\$ 6.945,22
DIORGINES MARCONR\$ 7.857,35
EDLON PEREIRAR\$ 4.459,25
EDNEIA FONSECA ASSISR\$ 7.026,28
ELAINE SILVESTRIR\$ 5.429,43
ELENIR DE SOUZAR\$ 4.651,21
ELIS GONÇALVES MANOELR\$ 7.524,88
ELIZANGELA NOGARETTI PASSARELAR\$ 3.641,41
EMERSON MACALOSSIR\$ 6.931,69
EVANDRO RAFAEL DA ROSAR\$ 6.714,52
EZEQUIEL MARTINS ALVESR\$ 7.738,50
FABIANA GOULARTR\$ 4.672,28
FELIPE ALBINOR\$ 6.622,38
FERNANDO LUIZ DOS REIS RIBEIROS\$ 7.079,82
FERNANDO MARTINS MOTTAR\$ 5.163,96
GILMAR VIEIRA DE SALESR\$ 40.524,00
GUILHERME BITTENCOURT GOULARTR\$ 4.526,07
HARON MOTTA DOS SANTOSR\$ 4.648,90
HENRIQUE GOULARTR\$ 4.666,65
INGRID ALBINOR\$ 23.613,86
JAILSON DOS SANTOSR\$ 6.847,60
JANAINA BORGES ZANELATOR\$ 18.336,69
JANAINA DA SILVA ELIASR\$ 7.026,28
JAQUELINE INACIOR\$ 5.967,82
JESSICA MORAESR\$ 5.491,15
JOÃO VOZZO NETOR\$ 53.600,00
JONES SOUZAR\$ 10.405,15
JOSIANE DA SILVA MACIELR\$ 23.458,19
JULIANA DAL TOE DOS SANTOSR\$ 6.377,20
JULIANA DE LIMAR\$ 10.781,28
JULIANA DE SOUZAR\$ 3.641,41
JULIANO ZANELATOR\$ 8.100,61
KELEN DA SILVA ROCHADELAR\$ 8.262,30
KEYLA LUCIA DE OLIVEIRAR\$ 10.048,75
LEANDRO GHISIR\$ 8.756,19
LEONARDO GOULART PEREIRAR\$ 4.708,57
LEONICE SILVESTRE ALBINOR\$ 7.865,88
LETICIA MELLO RECHIAR\$ 22.880,32

LILIAN MARTINSR\$ 5.705,24
 LUCENI SILVESTRE TOURNIERR\$ 5.777,67
 LUCIANA ALICE DE FARIAS\$ 35.900,00
 LUIS ANTONIO FERNANDES SIMMELINKR\$ 18.515,05
 MAIANE BORGES GOULARTR\$ 6.366,20
 MAICON CESAR SERAFINR\$ 802,69
 MAICON DE BONA PORTONR\$ 7.946,00
 MARCELO HEBERLE CASTELLIR\$ 15.830,16
 MARCOS ARANTES ROSA DE SOUZAR\$ 9.042,26
 MARCUS VINICIUS MARACAT DA SILVAR\$ 51.600,00
 MARIA ANGELICA DU'TRAR\$ 735,86
 MARIA APARECIDA ANACLETO PEREIRAR\$ 6.431,17
 MARIA APARECIDA MATTIOLAR\$ 4.528,21
 MARIA DA GLORIA MENDES QUERINOR\$ 16.200,00
 MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA PORTOR\$ 16.200,00
 MARILIZIAN CARDOSOR\$ 4.629,59
 MARINA ANTUNES DA SILVAR\$ 3.925,00
 MARINA MARCON SANTOSR\$ 5.896,80
 MICHEL DOS SANTOS NEVESR\$ 7.838,09
 MICHELE TIEMI OBARA GOMESR\$ 5.360,42
 MOISES PEGO SIMOESR\$ 7.026,28
 MONICA ALVES PEREIRA GOUVEAR\$ 15.278,06
 MORGANA GARCIA DA SILVAR\$ 3.641,41
 MORGANA SOUZA MARQUESR\$ 10.405,15
 NEILA DEUCHERR\$ 10.454,11
 NILSON FORNASAR\$ 10.476,39
 PATRICIA APARECIDA MEDEIROSR\$ 8.043,99
 PATRICIA GOULART MARCONR\$ 16.091,03
 RAFAEL UBIRATAN LEAO BADARACOR\$ 8.135,85
 RAFAEL ZANELLA MARCONR\$ 10.406,15
 RAIONI JOAQUIMR\$ 5.656,60
 RAMOM FERNANDES MENDES R\$ 20.847,61
 REGIANE ALBERTON ROSA LUIZR\$ 4.642,22
 RODOLFO DONIZETTI LOURENCOR\$ 55.775,42
 RODRIGO MOURAO E ANDRADER\$ 4.434,00
 RODRIGO SILVEIRA CLAUDINOR\$ 9.099,20
 RONALDO BITTENCOUR\$ 21.350,16
 RONALDO HENRIQUE FERNANDES R\$ 9.348,82
 ROSIMERE ZAPELINI MODOLONR\$ 5.936,77
 RUDMAR ALTAIR CORREAR\$ 8.046,63
 SAIMON DO CANTO PEREIRA R\$ 15.122,93
 SANDRA DA SILVA SIMAOR\$ 4.618,38
 SERGIO LUIZ BRASILR\$ 5.549,85
 SILVIA DOS SANTOS NEVES R\$ 6.384,71
 SOLANGE BROGNARA CUSTODIOR\$ 899,80
 TAIANE DE OLIVEIRA QUERINOR\$ 2.294,62
 TALITA APARECIDA CALEGARIOR\$ 10.406,15
 TALITA TEIXEIRA PERDONAR\$ 3.641,41
 TATIANA GAMBA TOGNETTA DANTASR\$ 31.873,60
 TATIANE JULIÃO HYPOLITOR\$ 4.522,18
 VERA REGINA RODRIGUES DE LIMAR\$ 5.309,82
 WILLIAN DIOGO PEREIRQA GOULARTR\$ 5.389,70
 ZENAIR CORREA CARDOSOR\$ 5.615,95
 TOTAL DE CREDITORES TRABALHISTAS R\$ 1.185.299,99
 CLASSE III ç CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS CNPJ / CPF Valor
 ADRIVAN COM IMP E REPRESENT LTDA2980297000124R\$ 3.790,00
 ALEX CHARLES PACHECO ME11408787000141R\$ 330,00
 ALISSON MASSUCHE'TI ROSSO ME175674010001-20R\$ 2.000,00
 ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA33325184002081R\$ 7.042,16
 ALTAIR RODRIGUES DA SILVA6507945919R\$ 2.040,30
 ALTAMIR NAZARIO DA SILVA438221269-34R\$ 6.449,06
 ANTONIO CARLOS GOMES15868423828R\$ 2.525,28
 ARMAX COMERCIO DE PECAS LTDA3297377000142R\$ 6.536,52
 ARTI PLASTICOS LTDA33067208000187R\$ 209.716,69
 ASPL ADMINISTRACAO E SERVICOS POSTA85269603000146R\$ 966,06
 ATIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUI1420871000127R\$ 85.000,04
 BALOISE ATLANTICA CIA BRASILEIRA SE92693118000160R\$ 5.734,44
 BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A60701190308907R\$ 85.093,80
 BANCO SAFRA S/A58160789014005R\$ 2.835.286,52
 BIOAGRI LABORATORIOS LTDA62473004000144R\$ 1.942,00
 BLU SERVICE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA85305639000138R\$ 7.219,34
 BOA VISTA SERVICOS S.A.11725176000127R\$ 1.275,00
 BRASIL TELECOM S.A.76535764032266R\$ 2.633,16
 BRUNO AUGUSTO PATROCINIO7246517995R\$ 1.643,90
 C LOPES GARCIA - ME5257224000105R\$ 470,00
 CACIQUE REPRESENTAÇÕES LTDA ME107970780001-32R\$ 3.772,07
 CCS IND E COM D EMBAL PLASTICA LTDA80130487000166R\$ 48.476,39
 CELESC DISTRIBUICAO S.A.8336783000190R\$ 769,95
 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA4310564000181R\$ 520,00
 CENTRO INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA -61600839000155R\$ 168,00
 CETRIC CENTRAL DE TRAT DE RESIDUOS SOL4647090000168R\$ 4.043,28
 CLAUDIA COELHO BONELLI TORTORI4547269700R\$ 1.660,39
 COMELLI E ZAPELINI TRANSPORTES LTDA - ME9200008000176R\$ 1.200,00
 COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA589066000673R\$ 10.146,45
 COMERCIO DE AUTOMOVEIS TUBARAO LTDA86428976000185R\$ 2.249,05
 CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE3770521000116R\$ 1.843,98
 COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA85241339000132R\$ 46.750,34
 CORSUL COM E REPRESENT DO SUL LTDA85179240000158R\$ 5.697,50
 COSMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA60935608000482R\$ 32.350,00
 CQA COMERCIAL QUIM AMERICANA LTDA69259182000116R\$ 652,06
 CRIPLAST IND E COM DE EMBAL LTDA9038856000120R\$ 1.627,02
 D ALTOMARE QUIMICA LTDA43480672000154R\$ 5.054,40
 DAK MAQUINAS E EQUIPAMENT11852452000118R\$ 840,00
 DALPER EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA6221533000180R\$ 3.463,74
 DELUPO COM D FERRAMENTAS E MAQ LTDA86448941000108R\$ 1.741,86
 DESTAK - DLT LOGISTICA EM TRANSPORT5813363000240R\$ 612,56
 DICRIL PROD E EQUIP P LIMP E HIG10442984000114R\$ 813,10
 DIMENSÃO VIDROS E ALUMINIOS LTDA ME2145270001-86R\$ 10,00
 DOMNERY REPRESENTACAO EMPRESARIAL71753412000140R\$ 11,50
 DOMINIO SISTEMAS LTDA2825945000178R\$ 506,08
 DVA VEICULOS LTDA82516949000960R\$ 82,50
 DVA VEICULOS LTDA82516949000103R\$ 95,00
 E. L. GARCIA - EPP4109386000125R\$ 3.360,00
 EB REPRESENTAÇÕES LTDA74192350001-61R\$ 22.712,00
 EDILSON PEREIRA 59481706914184686000122R\$ 802,00
 EDNÉIA FONSECA ASSIS28264383874R\$ 3.148,01
 EJF INFORMATICA LTDA10548379000122R\$ 35,00
 ELETRO - MECANICA LTDA86430337000235R\$ 1.620,00

ELETRASTRO COM. E FABRICACAO LTDA15391863000104R\$ 3.500,00	JULIO MEDEIROS ME 304825000108R\$ 5.403,00
ELIANE WESTPHAL DE OLIVEIRA VIEIRA3554138000120R\$ 1.800,00	KAMARO ARTES GRAFICAS LTDA77472272000119R\$ 136.157,76
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E34028316710151R\$ 793,27	KAREN QUAREZEMIN CAVICHIOLI
ENGINEERING DO BRASIL S/A9433094000329R\$ 100.985,71	KEYLA LUCIA DE OLIVEIRA53467990606R\$ 5.035,62
EQUIPROLAB COM E REPRES DE EQUIP DE1306938000105R\$ 1.320,01	LABORATORIOS PFIZER LTDA46070868002889R\$ 382.440,24
EVERTON LEANDRO VIANA15575445000177R\$ 12.235,00	LAS DO BR COM DE PROD ANALIT E LAB6880842000161R\$ 3.875,98
FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA89054050000670R\$ 2.400,00	LCD CONSULTORIA LTDA721576540001-34R\$ 127,05
FARMA LOGISTICA E ARMAZENS LTDA4019475001071R\$ 48.553,78	LIVRARIA E PAPELARIA MARIELE LTDA79838751000131R\$ 1.062,41
FELLC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA3088335000100R\$ 1.700,00	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.AR\$ 627,00
FEMA HOTEL LTDA4263016000148R\$ 1.032,00	LUCIANA ALICE DE FARIA1171515642R\$ 5.097,04
FERNANDA BARBOSA2139735960R\$ 33,07	MACROSEG SEG E MED NO TRABALHO4192937000167R\$ 1.254,00
FIRMINO E RONSANI LTDA1109183000140R\$ 2.967,00	MADRONA, HONG MAZUKO SOCIEDADE DE ADV61070180001-73 R\$ 69.012,93
FITEC EMBALAGENS LTDA1245084000196R\$ 610,91	MARCOS BIANCHINI30326788972R\$ 800,00
FLEXUL FLEXOGRAFIA LTDA 4984102000140R\$ 17.135,18	MARCUS VINICIUS MARAÇAT DA SILVA8104561766R\$ 7.918,54
FLOWSERVICE SERVICOS ANALITICOS LTDA4164868000188R\$ 11.262,00	MAREGY TURISMO E FRETAMENTO LTDA4313958000193R\$ 4.450,00
FONTE SANTA TEREZA HOTEIS E TURISMO LTDA9720599000102R\$ 224,00	MARIA ROCHA HOMEOP COSME PROD NAT82695362000109R\$ 384,00
FRASCOLEX IND E COM LTDA47321187000199R\$ 29.120,00	MARTINS E MORONA LTDA5519469000155R\$ 17.581,50
FRIGELAR COMERCIO E DISTR2660406001433R\$ 27.711,10	MAXCROM INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LT6190063000134R\$ 543,93
FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA83661074000104R\$ 648,50	MAZIEIRO BOMBAS COM DE MOTORES11334261000164R\$ 1.460,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SC86445293000136R\$ 317,00	MC REPRESENTACOES E TERRAPLANAGEM LTDA16433446000140R\$ 1.855,00
GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS10690195000100R\$ 8.977,50	MENDONCA LOCACOES DE MAQUINAS LTDA12803038000181R\$ 2.544,00
GERRESHEIMER PLASTICOS SAO PAULO LT4797661000140R\$ 4.954,44	MENECAR TORNO E SOLDA LTDA ME83466557000140R\$ 8.185,00
GILMAR VIEIRA DE SALES43104975R\$ 6.467,40	METROHM PENSALAB INSTRUM ANALITICA7748837000162R\$ 463,98
GOOD CARD - EMP BRAS DE TECNOL E AD3506307000157R\$ 18.862,10	MICHEL ANTONI MARTINS DA SILVA15450027000153R\$ 15.050,00
GRAN COFFE COM DE MAQ P CAFE EXPRES8736011000146R\$ 178,67	MILLIPORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA46387973000550R\$ 1.087,50
HEXIS CIENTIFICA S.A.53276010000110R\$ 2.629,40	MOISES PEGO SIMOES86534858720R\$ 2.184,45
HGA INOX LTDA ME10726906000141R\$ 9.909,24	MV COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA9654247000104R\$ 1.959,21
HIGIENELAR SERVIÇOS DE DESINSETIZA7186865000133R\$ 3.783,00	NAZARIO DA SILVA RINALDI LTDA - ME13635071000102R\$ 18.776,00
HOTEL ITAPEMA LTDA72794860000155R\$ 530,50	NOVADO O BRASIL LTDA176515100001-01R\$ 775,97
IMPRIMA ROTULOS E ETIQUETAS LTDA7451124000132R\$ 3.433,50	NOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES L9087912000117R\$ 100,00
INDEX INTERNET SOLUTION PROVIDER10717962000110R\$ 6.680,00	ODIG PRODUTORA DE EVENTOS LTDA8692236000148R\$ 2.000,00
INDUKERN DO BRASIL QUIMICA LTDA72923113000170R\$ 967,86	OSCAR PALACE HOTEL78648870000169R\$ 750,00
ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S8816067000100R\$ 9.909,02	PEDRO FRANCO & DALTON MARCEL
J W P MARTINS REPRESENTACOES EPP16819434000158R\$ 1.979,16	ADVOGADOS13767338000115R\$ 10.359,93
J W P MARTINS REPRESENTACOES EPP16819434000158R\$ 10.300,00	PERMUTION MULTI SERVICOS E DISTRIBU6061572000167R\$ 167,00
JAD LOGISTICA LTDA (FLN)4884082000305R\$ 30,18	PHARMACHEMICAL COM E PROD FARM LTDA4922057000107R\$ 6.896,00
JANAINA DA SILVA ELIAS477490913R\$ 2.733,63	PLAMEPHYS REPRESENTACOES LTDA4557634000109R\$ 1.282,91
JENER TARTARI6079914964R\$ 1.646,50	PLASTWAL LATINO AMERIC IND COM LTDA8241708000146R\$ 37.629,38
JK PNEUS LTDA78653946002511R\$ 640,00	PONTES DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E89171201000246R\$ 235,00
JM COM DE PRESTACOES DE SERV LTDA85388320000113R\$ 21.950,00	PORTIMAO PNEUS LTDA2256939000147R\$ 1.271,00
JOAO VOZZO NETTO14799053809R\$ 6.916,05	POSTO OFICINAS LTDA78867769000107R\$ 1.758,61
JOEL EMIRIN34443037934R\$ 1.206,84	PRO ANALISE QUIM E DIAGNOSTICA LTDA398022000313R\$ 1.251,00
JONAS ADVOCACIA7567958000108R\$ 5.842,81	
JR COMERCIO DE PNEUS COMPACTOS LTDA7680251000103R\$ 1.360,00	

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA80696479000181R\$ 1.762,50	TRANSPORTES ALVORADA LTDA86428893000196R\$ 39.574,59
PROLINCON VIGILANCIA LTDA95781019000129R\$ 22.618,52	TRANSPORTES OP LTDA13547711000122R\$ 1.142,69
QUANTO BRASIL IND E COM DE PESOS PADRAO5478457000120R\$ 1.719,22	TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA4195643000512R\$ 25,18
RADIO E TELEVISAO RECORD S.A60628369000175R\$ 942.150,03	TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA4195643000865R\$ 27,35
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA83083428005646R\$ 182,08	TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA4195643002051R\$ 31,24
RINEPLAST PLASTICOS RIO NEGRINHO LT79938536000102R\$ 96.802,00	TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA4195643001403R\$ 46,66
ROBERTO DA SILVA CANCELIER ME1053293000138R\$ 648,00	TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA4195643001080R\$ 63,86
RODOLFO DINIZETTI LOURENÇO081245608-46R\$ 547,12	TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA419564300199R\$ 96,01
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS44914992001371R\$ 3.351,55	TV O ESTADO FLORIANOPOLIS LTDA79875902000121R\$ 13.800,00
RODRIGO MOURÃO DE ANDRADE5348887633R\$ 861,50	TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A45039237000114R\$ 956.759,70
RODRIGO RINALDI NANDI ME3323859000120R\$ 11.673,75	UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO46124624000111R\$ 16.290,62
ROMA GRELHADOS LTDA ME7621591000163R\$ 26.166,00	VALDEMIR CAPELATO COMERCIO DE MAQUI10430309000175R\$ 260,00
SAVIATTO & MEDEIROS ADVOGADOS15658062000162R\$ 4.945,05	VERATIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/12371781000290R\$ 6.501,00
SELOW BRASIL LTDA4868379000107R\$ 59,90	VERTE ASSES. EMPR. E FOM. MERCANTIL LTDA089211000001-62R\$ 4.103.949,78
SERTEGA - REBOBINAGEM MOTORES ELETRICOS10415478000136R\$ 521,00	VIEIRA PINTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 14.775,00
SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO80490758000194R\$ 543,15	VILSON ALVES DE FARIAS ME11507622000127R\$ 5.520,00
SIDINEI GRASSI ME95879763000160R\$ 546,25	VIVO S.A.2449992012179R\$ 36,00
SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA SERVICIOS68337658000127R\$ 2.331,00	VIVO S.A.2449992040891R\$ 2,00
SIGMA TAKANO COM IMPOEXP PREST. SERV. VETERINARIOSR\$ 9.000,00	VIVO S.A.2449992045427R\$ 350,38
SIMIONATO AUDITORES INDEPENDENTES71753164000138R\$ 16.403,41	VIVO S.A.2449992000326R\$ 2,00
SINDICATO DAS INDUSTRIAS QUIMICAS E83538082000150R\$ 81,00	VIVO S.A.2449992000326R\$ 2,00
SL PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO LTD71689178000130R\$ 1.680,00	VIVO S.A.2449992005638R\$ 876,32
SMS ELETRONICA LTDA - ME5666025000142R\$ 830,00	VIVO S.A.2449992014203R\$ 641,90
SOLLER INDUSTRIA GRAFICA4438126000101R\$ 7.030,00	VIVO S.A.2449992018101R\$ 553,67
SOPASTA S A IND COM86352069000108R\$ 27.670,80	VIVO S.A.2449992000326R\$ 2.634,55
SOUZA PLAST LTDA13182436000190R\$ 8.883,42	WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA158141000137R\$ 1.660,28
SPL DESSECANTES1548458000142R\$ 9.180,00	WURTH D BRASIL PECAS D FIXACAO LTDA43648971000155R\$ 497,93
T & E ANALITICA - COMERCIO E ANALIS4202583000194R\$ 1.021,14	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA43648971002603R\$ 3.206,01
TELEFONICA BRASIL S.A. 2558157001304R\$ 86,77	X INFO INFORMACOES DE MERCADO LTDA10674241000170R\$ 27.052,00
TELEFONICA BRASIL S.A. 2558157000162R\$ 821,53	XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMATICA4911191000102R\$ 134,99
TELEFONICA BRASIL S.A. 2558157001487R\$ 12,18	TOTAL DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS R\$ 11.172.592,49
TIM CELULAR S.A42060500042-10R\$ 25,73	Por intermédio do presente, as pessoas acima identificadas, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atenderem ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital.
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS95591723004297R\$ 129.139,42	E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei.
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS95591723009507R\$ 30,64	Tubarão (SC), 23 de maio de 2013.
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS95591723016201R\$ 3.563,13	
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS95591723008365R\$ 164,46	
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS95591723008101R\$ 101,01	
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS95591723000208R\$ 113,27	
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS95591723002162R\$ 368,39	
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS95591723003800R\$ 752,42	
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS95591723013520R\$ 2.172,57	
TORNEARIA KRAFT LTDA10538630000178R\$ 2.302,00	
TRANSPORTADORA ATLASR\$ 6.202,80	

Juizado Especial Cível - Relação

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE TUBARÃO

JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 JUIZ(A) DE DIREITO CLEUSA MARIA CARDOSO
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUIZ CARLOS MOTTA
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
 RELAÇÃO Nº 0130/2013

ADV: CLEIDYVAN MARQUES BARBOSA (OAB 029.290/SC),
 EVERTON OLIVEIRA CARDOSO (OAB 021.856/SC)

Processo 075.11.012820-0 - Execução - Juizado Especial / Juizado Especial Cível - Exequente : Inara Goretti Batista Borges de Souza - Executado : Patrick Rigotti - Fica intimado o autor, na pessoa de seu advogado, para no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se acerca da